



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, DESTA PREFEITURA, NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/FMS/2020, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 087/PMCSA-SECL/2019, Pregão Eletrônico n.º 023/PMCSA-SECL/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.694.678/0001-60, sediada à Rua Dona Ana Aurora, n.º 1110, Areias – Recife/PE, CEP: 50.781-500, representado por sua sócia administradora, a **Sra. Teonas Souto Clímaco**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Identidade n.º 2290855-SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 344.014.314-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 0408/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2021, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 04 de março de 2020, com validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura entre as partes, prorrogado por competente Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 04 de março de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 3.356,10 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 3.356,10 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 464/2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



datada de 01 de março de 2021, no valor de R\$ 3.356,10 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de março de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 0408/2021**, datada de 01 de março de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

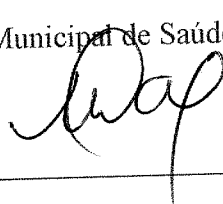
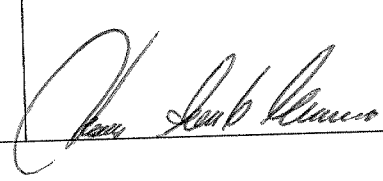
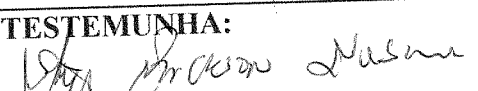
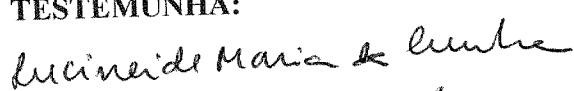
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de março de 2022, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de março de 2021.

|   |  |
|---|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br> | <b>CONTRATADA: S &amp; C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME</b><br> |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>CPF (MF): 052.733.914-14                                       | <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>CPF (MF): 027.023.104-86                               |

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/FMS/2020**, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 087/PMCSA-SECL/2019, **Pregão Eletrônico nº 023/PMCSA-SECL/2019- Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **04 de março de 2022**, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.678/0001-60, sediada à Rua Dona Ana Aurora, nº 1110, Areias – Recife/PE - CEP: 50781-500. **Valor Total R\$: 3.356,10. Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Março de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:** 1E26682A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2021. Edição 2832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>